



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

Centro de Ciências Jurídicas e Sociais - CCJS

**Gabinete do Diretor**

Rua : Sinfrônio Nazaré nº 38 - Bairro Centro  
58.800-240 - Sousa - PB

Fone: (83) 3521-3202 - Fax: (83) 3521-3210

E-mail: [ccjs@ccjs.ufcg.edu.br](mailto:ccjs@ccjs.ufcg.edu.br) / [ccjs@ufcg.edu.br](mailto:ccjs@ufcg.edu.br)



CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS



**TERMO DE RESCISÃO N. 01/2014.**

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS - E A EMPRESA NADILANIA MARQUES DE FIGUEIREDO – ME, ACORDO COM AS CLÁUSULAS A SEGUIR.

O **CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS** - estabelecida na Rua Sinfrônio Nazaré, s/n – CEP: 58.800-240 - Centro, Sousa/PB, inscrita no CNPJ sob o nº 05.055.128/0004-19, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pela Senhora Diretora do CCJS Profa. Jônica Marques Coura de Aragão, brasileira, casada, CPF Nº 931.281.934-87 e do outro lado a empresa **NADILÂNIA MARQUES DE FIGUEIREDO – ME**, inscrita no CNPJ 03.025.786/0001-90, com sede na rua Conego José Neves, nº 14, Centro, Sousa-PB, doravante denominada CONTRATADA, celebram o presente TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL, nos termos do Art. 79, II, da Lei 8.666/93, e pelas cláusulas e condições que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 - O presente Termo tem como objetivo rescindir amigavelmente o contrato nº 20/2013, nos termos do Art. 79, II, da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DA JUSTIFICATIVA.**

2.1 – Dar-se-á a rescisão contratual amigável, por acordo entre as partes, e conveniência da Administração, conforme justificativa constante do processo nº 23096.031144/14-00;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

Centro de Ciências Jurídicas e Sociais - CCJS

**Gabinete do Diretor**

Rua : Sinfrônio Nazaré nº 38 - Bairro Centro  
58.800-240 - Sousa - PB

Fone: (83) 3521-3202 - Fax: (83) 3521-3210

E-mail: [ccjs@ccjs.ufcg.edu.br](mailto:ccjs@ccjs.ufcg.edu.br) / [ccjs@ufcg.edu.br](mailto:ccjs@ufcg.edu.br)

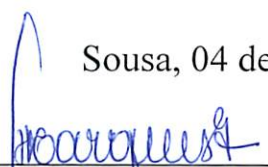


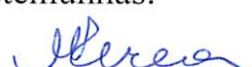
**CLÁUSULA TERCEIRA: DO FORO**


Fica eleito o Fórum da Justiça Federal, Seção Judiciária de Sousa/PB, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

  
\_\_\_\_\_  
CONTRATANTE  
CPF:

Sousa, 04 de setembro de 2014.  
  
\_\_\_\_\_  
CONTRATADA  
CPF: 609.380.114-53

Testemunhas:  
  
\_\_\_\_\_  
CPF: 122.078.455 91

  
\_\_\_\_\_  
CPF: 238.181.582.87